


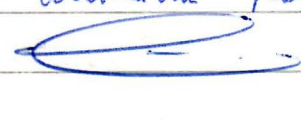
Recorrente: Laur Leveim Correia e José Xavier Prates - Recorrido: Benedito Alves de Godoy - Relator: Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Decisão: "Conheceram e improveram o Recurso, unanimemente, conforme o parecer, determinando o procedimento normal, de acordo com o voto do relator." 2) Processo nº 16/83 - Classe XIII - Requerimento - Requerente: Carmelino Arnuda Rezende, 1º Secretário da Comissão Executiva Regional do PMDB - Relator: Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Decisão: "Indeferiram o requerimento por oporido além do prazo, vencido o relator que o deferia. Decisão contra o parecer." 3) Processo Administrativo: Processo nº 119/83 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 10ª Zona - Indicação de Escrivã Eleitoral - Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: "Deferiram a representação para nomear a escrivã indicada a fim de responder pelo serviço eleitoral. Unanimemente, conforme o parecer." A seguir, foi suspensa a sessão por dez minutos a fim de que se procedesse a redação dos acordões referentes aos processos julgados na sessão. - Reaberta novamente a sessão, foram lidos, assinados e prolatados os acordões nºs 292 e 293, respectivamente referentes aos Processos nºs 28/82 e 16/83. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para contar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

Ata nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Os vinte dias do mês de dezembro de mil, novecentos e oitenta e três, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Estiveram presentes, os juizes Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro, Antônio Luiz Paga mo



reira e Marco Antônio Cândia. O juiz Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o juiz Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1571, de 20.12.83, que comunica a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da decisão deste Tribunal em dividir a oitava Zonal Eleitoral em três, denominadas respectivamente oitava A, trigésima quinta A e trigésima sexta A Zonas Eleitorais. A seguir tomou posse como membro efetivo deste Tribunal o Dr. Marco Antônio Cândia, indicado pelo Tribunal de Justiça (MS). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai arquivada pelo Dr. Presidente.

 Dr. 

Ata nº 390 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos dois dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichiro Kiga, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândia, José Lázaro Alfredo Quimerães e Antônio Carlos Ramozzi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, o Des. Presidente cumprimentou o Plenário pelo início das atividades deste ano, e sancionou o Dr. Marco Antônio Cândia, nomeado membro efetivo deste Tribunal, em substituição do